



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NOVA YORK

EDITAL Nº 2/2020

Contratação de professor de português em regime de meio período para o Consulado-Geral do Brasil em Nova York (CGNY), com exercício parcial na United Nations International School (UNIS)

De acordo com o Decreto nº 1.570, de 21 de julho de 1995, a Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12 de setembro de 1995, e a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, que dispõem sobre o processo seletivo para contratação de auxiliares locais, a Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral do Brasil em Nova York torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 06 a 24 de julho de 2020, para o preenchimento de **01 (uma) vaga de professor de língua portuguesa em regime de meio período**, conforme disposto no presente Edital.

À luz da assinatura de Memorando de Entendimento tripartite entre o Ministério das Relações Exteriores, o Instituto Camões e a United Nations International School (UNIS), informa-se que o profissional contratado exercerá parcialmente suas funções na UNIS e, no período remanescente, no Setor de Cooperação Educacional do Consulado-Geral do Brasil em Nova York (CGNY).

1. SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

O salário bruto mensal é de USD 2.340,00, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas entre a UNIS e o CGNY. As atividades do professor poderão ser realizadas de segunda-feira a sábado.

O candidato selecionado manterá vínculo empregatício com o CGNY e assinará contrato inicial de trabalho com duração de 1 (um) ano, para o ano letivo 2020-2021, com possibilidade de renovação anual até o limite máximo de cobertura do Memorando de Entendimento atualmente vigente (até 2024). Em caso de renovação do MoE além desse período, deverá ser realizado novo processo seletivo com vistas à contratação de profissional para o período subsequente.

O empregador fornecerá seguro de saúde.

2. DESCRIÇÃO DO CARGO

O professor exercerá suas funções com carga horária distribuída entre atividades docentes na UNIS e, no período remanescente, ações de promoção da língua portuguesa no Setor de Cooperação Educacional do CGNY. Como o vínculo do profissional contratado é com o Consulado-Geral, relatórios de atividades devem ser preparados pelo professor e entregues mensalmente ao seu supervisor no CGNY.

No período em que estiver à disposição da UNIS, o professor ministrará aulas do idioma português, variante brasileira, em atividades extracurriculares, abrangendo atividades correlatas como correção de provas e participação em reuniões de coordenação pedagógica.

Espera-se que o profissional selecionado esteja habilitado a lecionar, para todos os níveis e faixas etárias, disciplinas nas seguintes áreas: Português como Língua Estrangeira; Português como Língua de Herança; Literatura Brasileira; e Cultura Brasileira. Espera-se também que tenha familiaridade com o exame de certificação CELPE-BRAS, bem como domínio de ferramentas digitais para ensino à distância.

No período remanescente, o professor estará a serviço do Setor de Cooperação Educacional do CGNY, onde contribuirá no planejamento e na realização de atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa e prestará apoio à organização de atividades culturais e de difusão do idioma, sob supervisão da chefia do Setor. O horário de trabalho no Consulado será estabelecido de comum acordo com a chefia.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 06 de julho a 24 de julho de 2020. O candidato deverá encaminhar cópia digital dos documentos exigidos no presente Edital para o endereço eletrônico **educacional.novayork@itamaraty.gov.br**.

No ato de inscrição os candidatos deverão anexar documento de **identidade**, “**curriculum vitae**” detalhado e **carta de motivação**, bem como comprovar que satisfazem as condições abaixo indicadas:

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) ter domínio dos idiomas português e inglês;
- c) possuir diploma de curso de graduação em Letras ou Linguística;
- d) comprovar experiência como professor de português, na vertente brasileira;
- e) ter domínio de programas e aplicações básicas de informática, bem como domínio de ferramentas digitais para ensino à distância; e
- f) comprovar situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada nos Estados Unidos, nos termos da legislação local.

O candidato que for **aprovado** e convidado a ocupar a vaga objeto deste Edital deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- a) atestado de bons antecedentes ou equivalente;
- b) atestado médico de aptidão física e mental;
- c) declaração em que ateste estar ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro;
- d) comprovação de inscrição junto ao sistema previdenciário norte-americano ou de impossibilidade de filiação, no caso de brasileiro que, em razão da legislação local, esteja impedido de fazê-lo;
- e) prova de quitação com o serviço militar (para pessoa do sexo masculino);
- f) prova de quitação com as obrigações eleitorais; e
- g) declaração de que não é servidor público, ativo ou inativo.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três (03) etapas eliminatórias:

Etapa 1 - Seleção prévia.

A Comissão de Seleção avaliará, à vista da documentação apresentada, a habilitação acadêmica, perfil e experiência profissional dos candidatos, atribuindo uma nota entre zero e cem pontos, conforme os critérios e o limite da pontuação estabelecidos abaixo:

- a) detentor de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, com preferência na área de Letras ou Linguística – até 25 pontos;
- b) formação e/ou experiência mínima de ensino de Português como Língua Estrangeira por 2 anos – até 20 pontos;
- c) formação e/ou experiência mínima de ensino de Português como Língua de Herança por 2 anos – até 15 pontos;
- d) experiência como avaliador CELPE-BRAS – até 10 pontos;
- e) formação e/ou experiência em ensino para crianças – até 10 pontos;
- f) experiência na organização de projetos institucionais, eventos acadêmicos e eventos de divulgação da língua portuguesa – até 10 pontos;
- g) autoria ou coautoria em publicações relacionadas à língua portuguesa nos últimos 4 anos – até 5 pontos;
- h) detentor de atualização e certificados de cursos, oficinas e congressos relacionadas à língua portuguesa nos últimos dois anos – até 5 pontos.

Etapa 2 - Prova oral

Os candidatos com melhor aproveitamento na Etapa 1 serão chamados para a realização de prova oral, na qual deverão preparar uma aula para a Comissão de Seleção em plataforma de ensino à distância. Cada candidato receberá previamente um tópico de gramática e/ou literatura e deverá fazer breve exposição sobre o tema.

Etapa 3 - Entrevista

Os candidatos aprovados na prova oral serão chamados para uma entrevista, a ser realizada presencialmente pela Comissão de Seleção. Na ocasião, serão examinados: experiência profissional, perfil adequado à posição, atitude e desembaraço profissional.

O candidato selecionado deverá estar em condições de assumir as funções a partir do dia **1º de setembro de 2020**, após receber confirmação de sua aprovação. O presente processo seletivo tem validade de 12 meses, período no qual os candidatos que não forem inicialmente selecionados poderão integrar cadastro de reserva, em ordem de classificação.

5. CRONOGRAMA

- a) período de inscrições: 06 de julho a 24 de julho de 2020;
- b) data tentativa da convocação para a prova oral: 27 de julho;
- c) período de provas orais à distância (Etapa 2): 29 a 31 de julho;
- d) data tentativa da divulgação dos aprovados na seleção prévia e na prova oral e convocação para a entrevista presencial: 03 de agosto;
- e) período de entrevistas presenciais (Etapa 3): 05 a 07 de agosto;
- f) data tentativa da divulgação do resultado final do processo seletivo: 10 de agosto;
- g) data tentativa de início das atividades: 1º de setembro.

Dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre o processo seletivo poderão ser enviados ao endereço eletrônico **educacional.novayork@itamaraty.gov.br**.

Nova York, 02 de julho de 2020

Fernando de Oliveira Sena
Cônsul-Geral Adjunto
Presidente da Comissão de Seleção